



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V - Edição nº 00491 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BEDEDCC47AE7FÁF20306D103B583416

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto nº069 a 073/2015.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 069/2015 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. Francisco Ivo Lopes Meira, para o cargo comissionado de administrador de povoados -CC5, lotado na Secretaria de obras.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 01 de setembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 070/2015 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomeia a Sra. Deborah Martins Rocha Andrade, para o cargo Coordenador(a) de Vigilância Sanitária – CC3, lotada na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 01 de setembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 071/2015 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomeia a Sra. Aniele Santos de Oliveira, para o cargo de Auxiliar Administrativo – CC5, lotada na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 01 de setembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 072/2015 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. Igor Gomes Santos, para o cargo de Auxiliar da Vigilância Sanitária – CC5, lotado na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 01 de setembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 073/2015 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Exonera a Sra. Caroline Meira Oliveira, do cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Saúde em Saúde-CC5, lotada na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 01 de setembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal